


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 139/2021

Unaí, 24 de maio de 2021.

**PARECER ÚNICO Nº 1146/2021**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b>	<b>Processo SLA:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>	
Licenciamento Ambiental	1146/2021	Sugestão pelo Deferimento	
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b>	Licenciamento de Operação Corretivo (LOC)		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 10 anos
<b>EMPREENDEDOR:</b>	José Rezende da Silva	<b>CPF:</b>	095.321.536-91
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Fazenda Guariroba	<b>CPF:</b>	095.321.536-91
<b>MUNICÍPIO:</b>	Paracatu/MG	<b>ZONA:</b>	Rural
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM)</b> Sirgas 2000	<b>LAT/X</b>	17°27'21.81"S	<b>LONG/Y</b> 46°57'32.49"O

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:** Há/haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos.

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

INTEGRAL  ZONA DE AMORTECIMENTO  USO SUSTENTÁVEL  NÃO

<b>BACIA FEDERAL:</b>	Rio São Francisco	<b>BACIA ESTADUAL:</b>	Rio Paracatu
<b>UPGRH:</b>	SF7	<b>SUB-BACIA:</b>	Ribeirão Jambeiro

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a olericultura	2
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou perenização para agricultura	4
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		<b>REGISTRO:</b>
Eco Cerrado Soluções Ambientais Ltda ME / Bruno Peres Oliveira – Engenheiro Ambiental		CREA-MG 16.2015/D
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> Auto de Fiscalização 208764/2021		<b>DATA:</b> 10/05/2021
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MASP	ASSINATURA
Cecília Cristina Almeida Mendes Gestor Ambiental	1486910-1	Assinado eletronicamente
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental	1364162-6	Assinado eletronicamente
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Cristina Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vilela de Moura, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Teixeira de Oliveira, Diretor(a)**, em 24/05/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=34722041&infra...](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=34722041&infra...) informando o código verificador **29880918** e o código CRC **86E8D254**.



---

Referência: Processo nº 1370.01.0026908/2021-90

SEI nº 29880918